



**Contrata  
Consultor na  
modalidade  
Contrato Individual**

**PROJETO 914BRZ5018 – EDITAL N° 01/2020 – REPUBLICAÇÃO**

1. Perfil: Consultor em defesa da propriedade intelectual.

2. N<sup>a</sup> de vagas:01

3. Qualificação educacional:

**3.1: Formação Acadêmica (Obrigatória):**

a) Formação acadêmica em nível de Graduação em Direito, Economia, Ciência Política, Relações Internacionais, ou em outra área relacionada ao Projeto.

**3.2: Formação Acadêmica (Desejável):**

- a) Profissional portador de diploma de Mestrado em Direito, Economia, Ciência Política, Relações Internacionais, Administração, ou outro Curso com dissertação relacionada à presente pesquisa, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (ou equivalente no exterior).
- b) Profissional portador de diploma de Doutorado em Direito, Economia, Ciência Política, Relações Internacionais, ou outro Curso com tese relacionada à presente pesquisa, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (ou equivalente no exterior).

4. Experiência profissional:

**4.1: Experiência Profissional (Obrigatória):**

- a) Experiência Profissional: Possuir minimamente 5 a 10 anos de experiência de trabalho com interface na matéria de políticas públicas, economia, direito e outras áreas afins, em: organizações econômicas internacionais, órgãos governamentais nacionais ou estrangeiros, escritórios de advocacia, entidades civis, dentre outros

**4.2: Experiência Profissional (Desejável):**

- a) Possuir pesquisas, de 2 a 5 estudos em direito - direito da propriedade intelectual, direito economia (lei e economia) / análise econômica do direito, combate à pirataria (incluindo contrabando e descaminho e demais delitos contra a propriedade intelectual) e às condutas ilícitas contra a propriedade intelectual -, economia, ciência política, relações internacionais - economia política internacional (política econômica internacional), administração - políticas públicas -, ou outras áreas relacionadas, com ênfase em análises de políticas públicas comparadas ou internacionais ou em cooperações com organismos econômicos internacionais relacionadas ao objeto do presente termo de referência e que sejam consideradas relevantes pela contratante, conhecimento prévio ou que já tenha utilizado a metodologia desenvolvida pela OCDE para análise e diagnóstico de cenário, contexto, impacto e mercado de produtos ilegais, levando-se em conta estudos prévios realizados pela OCDE em outros países, permitindo uma análise comparativa (peer review) entre países e com os parâmetros correspondentes da OCDE e ou outros organismos internacionais;
- b) Publicações nos temas relacionados acima no mínimo 2 até no máximo 10 em periódicos e revistas nacionais ou internacionais.

5. Atividades:

**Atividade 1.1** - Elaborar documento técnico contendo plano de trabalho inicial, composto de Plano de Atividades e Metodologia para Execução do Projeto, o qual, obrigatoriamente, deve seguir a metodologia aplicada pela OCDE.

**Atividade 1.2** - Propor no plano de atividades a sequência prevista das atividades que serão executadas para atendimento do projeto. Além da descrição de como cada atividade será realizada, o plano deverá indicar a duração de cada atividade, o relacionamento entre elas, os marcos e as datas de entrega dos produtos e subprodutos. O plano de trabalho proposto deverá ser coerente com a metodologia, demonstrando uma compreensão desse Termo de Referência (TDR) e habilidade para traduzi-lo em um plano de trabalho factível.

Deverão ser descritos pelo menos os seguintes tópicos:

- Desenvolvimento e acompanhamento do plano de trabalho
- Gestão do projeto
- Análise e gerenciamento de riscos
- Metodologia – descrição da metodologia a ser utilizada

**Atividade 1.3** - Descrever a metodologia que será utilizada em cada fase de execução do projeto, incluindo seu gerenciamento. A metodologia deverá ser a seguida pela OCDE para estudos semelhantes. O interessado deverá explicar sua compreensão dos objetivos do trabalho, enfoque dos produtos, metodologia para execução das atividades e para obtenção dos produtos esperados, além do grau de detalhamento de cada produto.

**Atividade 1.4** - No que se refere à metodologia, o consultor(es) deverá: a) Usar metodologia consolidada e desenvolvida pela OCDE para a análise do cenário, contexto, impacto e mercado de Produtos Ilegais, com foco no Brasil, mas levando-se em conta estudos prévios realizados em outros países, permitindo uma análise comparativa (*Peer Review*) entre países e com os parâmetros correspondentes da OCDE, constituindo, assim, diagnóstico amplo sobre a questão; b) Elaborar questionários para entrevistas junto aos principais atores (stakeholders) nacionais e internacionais, seja no âmbito da OCDE, seja fora dela; b) Utilizar as informações coletadas nas entrevistas para complementar os estudos analíticos (quantitativos, qualitativos e normativos-institucionais); c) Fazer uso de ferramentas de direito e economia (*law and economics*) / da análise econômica do direito ou de economia e política internacional (*international political economy*), do direito do consumidor, dentre outras ferramentas metodológicas aplicáveis para a elaboração do arcabouço analítico.

**Atividade 2.1**- Realizar análise abrangente do cenário, contexto e mercado de produtos piratas, contrafeitos ou contrabandeados no Brasil (Produtos Ilegais), que deverá abranger, no mínimo:

- a) aplicação completa da metodologia da OCDE, conforme estudos de caso realizados em outros países, explicitando-a no estudo de caso brasileiro;
- b) o contexto econômico da pirataria, contrabando e demais delitos contra a propriedade intelectual no Brasil;
- c) dados completos sobre a apreensão de Produtos Ilegais no Brasil, no momento do estudo e nos últimos três anos (análise quantitativa);

**Atividade 3.1** - Realizar análise e diagnóstico sobre o mercado de Produtos Ilegais no Brasil – d1) origem, entrepostos de distribuição, rotas de entrada e saída (se for o caso); d2) métodos utilizados para o transporte e comercialização de Produtos Ilegais; d3) tipos de produtos pirateados ou contrabandeados; d4) tamanho do mercado de Produtos Ilegais e sua relação com o mercado internacional e impactos no mercado legal nacional – indústria, comércio, serviços - e nas iniciativas de inovação e competitividade e defesa do consumidor - na arrecadação de tributos, na geração e perda de empregos (análise quantitativa qualitativa e normativo-institucional).

**Atividade 3.2** - Levantar, sistematizar dados e análises sobre o contexto nacional de modo que o estudo permita a Revisão por Pares (*Peer Review*) no âmbito da própria OCDE e de outros organismos internacionais.

**Atividade 3.3** - Fornecer subsídios para correção das observações apresentadas em seu âmbito, sugerindo medidas a serem adotadas relativas ao combate aos delitos de pirataria (incluindo contrafação, contrabando e descaminho) e demais condutas ilícitas contra a propriedade intelectual no Brasil.

**Atividade 4.1** - Levantar e apresentar comparativo crítico com outros estudos de caso realizados pela OCDE e outros organismos internacionais julgados relevantes (análise comparativa).

**Atividade 5.1** - Desenvolver insumos para que o CNCP possa conhecer em profundidade o problema da venda de Produtos ilegais no País, sua relação com o contexto internacional e impactos internos, possibilitando a adoção de políticas públicas por parte do Ministério da Justiça ou dos demais membros do CNCP, em atenção ao tema.

**Atividade 5.2** - Fornecer subsídios para correção das observações apresentadas em seu âmbito, sugerindo medidas a serem adotadas relativas ao combate aos delitos de pirataria (incluindo contrafação, contrabando e descaminho) e demais condutas ilícitas contra a propriedade intelectual no Brasil

**Atividade 5.3** - Assegurar que o estudo permita a Revisão por Pares (*Peer Review*) no âmbito da própria OCDE e de outros organismos internacionais.

**Atividade 6.1** - Realizar workshop junto ao corpo técnico da SENACON e membros e colaboradores do CNCP para discussão e divulgação do estudo e atuação em assuntos internacionais, com foco na OCDE.

Obs: O workshop que poderá ser transmitido, por meio eletrônico, com tradução para outros idiomas, a ser providenciada pelo projeto se necessário.

**Atividade 6.2** - Preparar e apresentar programa com sessões, tempo de duração e temas a serem apresentados e debatidos.

**Atividade 6.3** - Relatório final contendo síntese dos principais temas debatidos e recomendações finais.

6. Produtos/Resultados esperados:

**Produto 1:** Documento Técnico contendo proposta de Plano de trabalho para o processo de elaboração do estudo solicitado com apresentação da metodologia a ser seguida, com cronograma dos trabalhos, eventuais entrevistas e questionários previstos, mecanismo de revisão por pares (*Peer Review*), formato do workshop de finalização do estudo e datas de entregas dos produtos.

**Produto 2:** Documento Técnico contendo a apresentação do contexto geral econômico da pirataria, contrabando e demais delitos contra a propriedade intelectual no Brasil, assim como dos dados completos sobre a apreensão de Produtos Ilegais no Brasil, no momento do estudo (os quais poderão ser atualizados até a apresentação do documento final) e nos últimos três anos - análise quantitativa;

**Produto 3:** Documento técnico contendo a apresentação da análise e diagnóstico sobre o mercado de Produtos Ilegais no Brasil, conforme seguintes tópicos - a) origem, entrepostos de distribuição, rotas de entrada e saída (se for o caso); b) métodos utilizados para o transporte e comercialização de Produtos

Ilegais; c) tipos de produtos pirateados ou contrabandeados; d) tamanho e volume do mercado de Produtos Ilegais e sua relação com o mercado internacional e impactos no mercado legal nacional – indústria, comércio, serviços - e nas iniciativas de inovação e competitividade e defesa do consumidor - na arrecadação de tributos, na geração e perda de empregos (análise, quantitativa, qualitativa e normativo-institucional).

**Produto 4.** Documento Técnico contendo comparativo crítico com outros estudos de caso realizados pela OCDE e outros estudos internacionais julgados relevantes, e apresentação definitiva do formato e condições do Workshop de lançamento do estudo aprovação pelo CNCP.

**Produto 5.** Documento técnico contendo relatório final do estudo de caso brasileiro, contemplando a consolidação em texto único de todas as etapas anteriores, devidamente analisada e aprovadas.

**Produto 6** - Realização do workshop de apresentação do relatório final.

7. Local de Trabalho: Nacional trabalho remoto com reuniões *on line* e eventuais reuniões com a equipe do projeto em Brasília caso necessário. Quaisquer viagens ou traslados serão previamente aprovadas pela Coordenação e custeadas no âmbito do projeto.

8. Duração do contrato: **180 dias** contados a partir da data de assinatura do contrato.

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 20/10/2020 até o dia 30/10/2020 no [curriculos.unesco@mj.gov.br](mailto:curriculos.unesco@mj.gov.br) (Os currículos enviados na publicação original serão válidos e considerados para esta republicação sem necessidade do seu reenvio), com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.